



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 434/2013
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES, Titular**, cadastro nº. 43-4/1, Auxiliar Previdenciário II e **JOEL BORGES DE OLIVEIRA – Suplente**, Técnico Nível Médio a disposição desta Autarquia, cadastro nº. 1008-1/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	737/2012-01
EMPRESA	Recuperação e Manutenção em Ar Condicionado Ltda.- RECUPERAR
CNPJ	84.552.892/0001-23
Nº. CONTRATO	005/2012
OBJETO	Manutenção de Refrigeração
VIGENCIA DO CONTRATO	04/08/2014

Fica revogada a Portaria nº. 103/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM